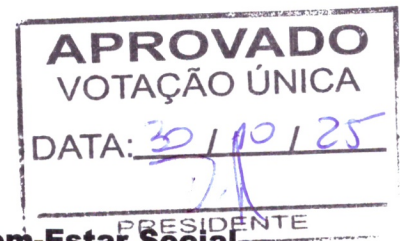




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social
18ª Legislatura



Parecer

Projeto de Lei nº209/2025

Mensagem nº113/2025

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Pedro Paulo Sad Coelho

Ementa: “INSTITUI O SELO DE ACESSIBILIDADE E DE INCLUSÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO MIGUEL PEREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social

Presidente: **Josiane Ventura da Silva Conceição**

Vice-presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Cristiano Maia Arantes**

A Presidente da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social designou a Relatoria ao Vereador Mário Luís Pedroso das Neves, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I – Da exposição da matéria em exame:

O presente Projeto de Lei busca instituir o Selo de Acessibilidade e Inclusão Social no Município de Miguel Pereira, destinado a reconhecer, certificar e valorizar empresas, organizações e instituições públicas ou privadas que atendam aos requisitos de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.

II – Da conclusão do Relator:

A matéria é de relevante interesse para a saúde pública e o bem-estar da população, em especial para o público idoso.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social
18ª Legislatura

Por certo, a matéria pode ser considerada de relevante interesse público, especialmente quando se pensada em políticas que buscam incentivar a inclusão social.

Sendo assim, este Relator vota pela tramitação.

É como vota o Relator.

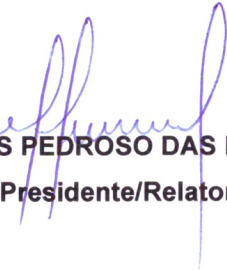
III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 23 de 10 de 2025.


JOSIANE VENTURA DA SILVA CONCEIÇÃO
Presidente


MARIO LUÍS PEDROSO DAS NEVES
Vice-Presidente/Relator


CRISTIANO MAIA ARANTES
Membro